

PORTARIA Nº 0972 /2022, DE 26 DE Outubro DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o contrato 023/2022, firmado com a **RANDOS MELAURO BARBOSA**, processo número **2022.02.087156**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.650.686/0001-80**; Proveniente da Portaria de Dispensa nº 898/2022, referente à **Aquisição de Material para Festividades e Homenagens (em específico: mesas quadradas, cadeiras com braço e tendas)**, para uso no pátio de convivência do Campi de Paraíso - TO da Universidade de Gurupi - TO - UnirG, para a área de convivência no Campus de Paraíso do Tocantins (Curso de Medicina) em atendimento a requisição dos Acadêmicos para ficarem na área de lazer durante intervalos de aulas..

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição **DANILLO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula funcional nº **5065**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2022.02.087156**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

